

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 444/GAPRE, DE 22 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **CÉLIA MARIA DA COSTA GOMES**, ocupante da função de Gari/Varrição lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2023/2024, a serem gozadas no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 01 de julho de 2024.

Cuité-PB, em 22 de julho de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito